



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.683/2011

DATA: 01/12/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 196.072,17 (cento e noventa e seis mil, setenta e dois reais e dezessete centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.072,17 (cento e noventa e seis mil, setenta e dois reais e dezessete centavos), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 24.312,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 33.388,46

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002270 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

002280 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 14.692,48

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 387,53

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

002280 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 21.740,50

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – Cancelamento R\$ 51.551,20

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002290 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

Total suplementação R\$ 196.072,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 6.312,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF

4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

002150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 18.000,00

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002610 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.121.00091-060 - Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002010 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 33.388,46

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-049 - Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002080 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 10.328,48

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002130 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Dire



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 4.364,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-050 - Saúde da Família - PSF

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002140 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 387,53

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.244.00092-048 - Agentes Comunitários

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002060 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 21.740,50

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-049 - Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002080 0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 32.896,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.301.00092-049 - Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002080 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 18.655,20

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento

10.303.00092-056 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

002470 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na

Total de cancelamento R\$ 196.072,17

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.**


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal